



PORTARIA N° 272 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores designados pela Portaria n° 25, de 17 de janeiro de 2014, pelos servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **28/2013**

PROCESSO N°: **23411.003365/2013-82**

CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela **ECT**, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/12/2013

UNIDADE EAD

FISCAL TITULAR ATÉ 24/11/2014: Jeferson Miranda Antunes

MATRÍCULA SIAPE N°: 1802820

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 25/11/2014: Ricardo Carlos Hartmann

MATRÍCULA SIAPE N°: 2160543

FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 24/11/2014: Guilherme Soares Schulz de Carvalho

MATRÍCULA SIAPE N°: 2832831

FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 25/11/2014: Juliana Romão Corrêa

MATRÍCULA SIAPE N°: 2120614

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP n°12/PROAD, de 01/11/2012.



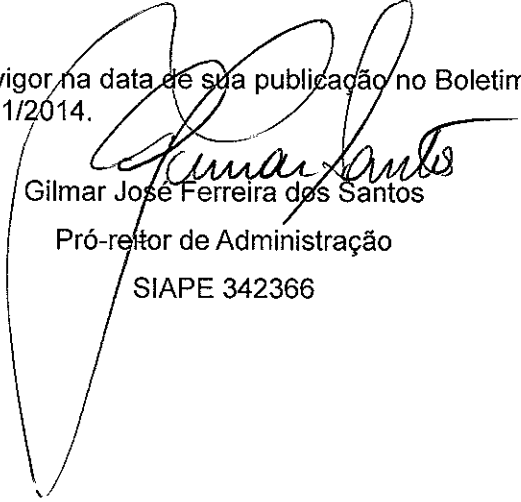


INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data 25/11/2014.



Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-reitor de Administração

SIAPE 342366

